

---

PORTUGAL E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

---

*Adriano Moreira*

---

## PORTUGAL E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

---

### 1 — PORTUGAL COMO AGENTE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Vamos admitir provisoriamente que temos um conceito operacional definido de relações internacionais, e uma enumeração pacífica dos seus objectivos que seriam, de resto em acordo com a Carta da ONU, a *manutenção da paz e segurança internacionais, e a cooperação e desenvolvimento económico*, como recentemente propuseram Patrick Juillard e Jean-Pierre Queneudec (1). Não discutiremos agora o conteúdo conjuntural de tais objectivos, aceitando que existe um núcleo central, de apreensão intuitiva, sobre o qual o consenso é generalizado.

A primeira questão emergente é a de saber como se define o subsistema português em relação com o sistema mundial, directamente ou por conexão com sistemas intermédios, o que implica averiguar o perfil do sistema mundial, se acaso existe, e dos sistemas intermédios, se poderem ser identificados. Tudo porém revela que a aproximação dos vários problemas tem como exigência prévia uma definição do agente das relações internacionais, que se chama Portugal, cujo conceito estratégico nacional deve condicionar as atitudes básicas das quais decorre a acção chamada soberana dentro do quadro geral dos *desafios-respostas* que possam ser identificados, segundo o conceito metodológico de Toynbee (2).

#### a) *A Revolução da definição portuguesa*

Neste ponto, a mais simples observação mostra que as dificuldades, até simplesmente metodológicas, são importantes, porque o País está envol-

---

(1) *Relations Internationales* (pol.) Paris, 1983-1984, Les Cours de Droit.

(2) *The Patter of the Past*, Boston, 1949.

vido num processo revolucionário (1984) da sua definição como agente das relações internacionais. Deve ficar claro que neste momento não temos em vista a revolução interna que começou em 25 de Abril de 1974, mas apenas os seus efeitos revolucionários na definição da personalidade política internacional do Estado. Trata-se certamente de um processo unitário, mas é inteiramente legítimo, para fins de análise, proceder a esta separação operacional entre os efeitos internos da revolução, a que teremos de fazer posteriormente referência, e as consequências na definição política internacional do Estado.

Quanto a esta, e como já temos referido em ocasiões diferentes, não sendo certamente a primeira das revoluções na vida do País, foi a mais funda, mais acelerada, e mais irreversível da história portuguesa, especialmente naquilo que respeita à definição multicontinental do Estado. Nada nela se compara com as decisões eventualmente tomadas de abandonar posições ou ceder territórios, de retirar de áreas de competição entre potências ocidentais, como em África, ou de aceitar a independência de uma parte do Império, como foi o caso do Brasil no século XIX. Tratou-se agora de definitivamente renunciar ao conceito estratégico nacional, simbolizado durante séculos no pensamento e acção do Infante D. Henrique, e que teve a sua última expressão escrita no Título VII da Constituição de 1933.

Julgamos que a data exacta do começo desta revolução não está em 25 de Abril de 1974, está sim na chamada Revisão Constitucional de 1972, que revogou quase clandestinamente aquele Título VII, sem anunciar, explicar e fazer aceitar, sobretudo pelas forças armadas, qualquer outro conceito estratégico nacional alternativo, deixando assim o País a combater sem objectivos conhecidos. Não é fácil admitir que uma linha de batalha possa ser mantida em tais circunstâncias, salvo nas guerras de mercenários que na Europa começaram a passar de moda, pelo menos, a partir de Henrique IV de França, no século XIV. Existem dúvidas sobre a qualificação jurídico-política da retirada geral dos territórios ultramarinos, nas condições conhecidas, mas parece admissível, como parte da verdade, entender que houve uma relação entre o desaparecimento do conceito estratégico nacional e a paralisação da acção armada.

A revogação do conceito estratégico nacional, com as respectivas sequências, significou a perda de uma função nacional dentro do contexto internacional, com o qual entrara num conflito final, ou, se quisermos, em

disfunção. A estrutura do Poder mundial tinha sido alterada pelos resultados da última guerra, a superestrutura jurídica de raiz ocidental entrara em profunda revisão, o teatro eventual de operações tinha definitivamente assumido dimensão planetária, a hierarquia efectiva das potências era diferente, emergiam novos Estados directores (EUA-URSS) entre os quais não se encontrava nenhuma das velhas potências europeias.

A disfunção é assim uma característica do sistema português em face do sistema mundial do Poder, desde a paz de 1945, evidente desde 1958 na Assembleia Geral da ONU, demonstrada a partir de 1961 com as primeiras manifestações inequívocas da revolta interna com apoio externo.

A situação pode talvez caracterizar-se deste modo: *função histórica secular; avaliação interna da sua legitimidade por aplicação dos critérios normativos do Euromundo; um poder político sem elementos componentes económicos, financeiros e técnico-científicos que pudessem levar à construção de um modelo neocolonial do tipo adoptado pelas grandes democracias ocidentais para os seus antigos impérios coloniais; rigidez do sistema político interno, o qual, com fugaz abertura reformista entre 1961 e 1963, oscilou entre a resistência total ou a debandada, atitude documentada no discurso flutuante do último Governo da Constituição de 1933; colaboração incerta das antigas potências ocidentais, que umas vezes condenavam publicamente a resistência mas prestavam uma ajuda discreta (EUA), outras faziam coincidir os procedimentos (França), em certos casos seguiam para si próprios a política contrária da que aconselhavam (Inglaterra), e finalmente desinteressaram-se por terem limitado as suas preocupações de primeira grandeza à construção do reduto coberto pela Aliança do Tratado do Atlântico Norte, em cujo flanco Sul só descobriram a real possibilidade de uma ameaça depois de 1974.*

No espaço de uma geração, e dentro deste quadro, Portugal teve, na década de quarenta, fronteiras físicas multicontinentais, mas apenas com soberanias ocidentais (França, Comunidade Britânica, Bélgica, Holanda, Espanha) e uma soberania oriental, que não pesava no equilíbrio mundial, a China; a partir do movimento descolonizador, e com primeira aguda expressão na perda de Goa em 1961, fica em contacto com uma dúzia de soberanias, das quais apenas a Espanha era ocidental; desde 1974, encontra-se limitado por uma só fronteira ocidental, que é a Espanha, e pelo mar, e com a função histórica internacional extinta. São 92 000 quilómetros quadrados, acrescentando os arquipélagos do Atlântico, abrangando uma explosão demo-

gráfica em que avulta o regresso das comunidades europeias que viviam em territórios ultramarinos, e começam a ter importância os emigrantes regressados dos mercados de trabalho europeu em recessão. Isto é uma revolução de definição do agente internacional chamado Portugal.

b) *Os discursos para nova conjuntura*

Nesta situação, tem particular importância a *relação entre o ambiente e o discurso político*, uma perspectiva evidenciada por Aron, e hoje generalizada como tema constante da análise política.

I— *O discurso condenatório*

O primeiro facto importante observável é o de que se produziu uma divisão como que geracional, na sociedade portuguesa, não apenas em decorrência do fenómeno da perda da função internacional, mas também dos esquemas de tomada do Poder pela revolução interna. Interessando apenas neste momento o primeiro aspecto, uma parte da população considerou que a decisão revolucionária ou não tinha fundamento, ou não tinha plano, e que em qualquer dos casos foi um irremediável desastre nacional. Esta posição está documentada principalmente nos escritos publicados pelos generais Silvino Silvério Marques e Kaulza de Arriaga, que sobretudo se referem à situação militar interna da época, e foi publicamente corroborada no programa da televisão espanhola chamado *La Clave*, de 13 de Abril de 1984, pelo almirante Rosa Coutinho que apenas identificava a possibilidade de um desastre militar, nessa data, na Guiné portuguesa; do ponto de vista político foi assumida pelos dois últimos concorrentes à sucessão do Presidente do Conselho Doutor Oliveira Salazar, o Professor Marcelo Caetano em *Depoimento e As Minhas Memórias de Salazar*, e o embaixador Franco Nogueira em *Salazar*, uma biografia ainda não terminada. O primeiro pretende sobretudo demonstrar que os seus intuitos reformistas foram frustrados simultaneamente pela reacção e pela traição, de que pessoalmente se considera vítima, e o segundo procura demonstrar que a política do anterior Presidente do Conselho só tinha como alternativa o desastre, e que este podia ser evitado aguentando até à constituição de uma conjuntura internacional favorável, talvez a guerra, que não seria razoavelmente de excluir. O pessimismo quanto à futura viabilidade independente do País é

um corolário, ainda que nem sempre expresso, falando o último mesmo da necessidade de procurar uma nova personalidade nacional (Viseu, 8 de Julho de 1984, Seminário promovido pela Universidade Católica de Viseu).

Tudo do discurso revolucionário aponta naturalmente em sentido contrário, mas o conflito de perspectivas tem uma consequência interna importante que é a da exclusão de parte da geração viva, que aceita o discurso condenatório, de praticamente todas as actividades públicas destinadas à reconstrução do Estado e do seu futuro (3).

## II — O discurso de justificação

O discurso de justificação tem como documento base o livro do general António de Spínola, *Portugal e o Futuro*, publicado com explosiva divulgação imediatamente antes do 25 de Abril de 1974, apoiado posteriormente pelos discursos políticos dos partidos cuja constituição foi consentida pelos pactos MFA-Partidos, e que encontram uma fonte próxima nas actas do II Congresso Republicano realizado em Aveiro em 1969.

Memórias e depoimentos que vão sendo publicados dão-nos conta de que os projectistas da mudança foram muitos mais, só que até agora não o tínhamos sabido, nem pelos factos conseguidos, nem por acções frustradas mas conhecidas. De maneira geral, com as divergências naturais entre as matrizes partidárias, os discursos convergem no sentido de estabelecer uma relação de causa e efeito entre o regime da Constituição de 1933 e o desastre em que se traduziu a descolonização, e raro aponta, ao menos com relevância, a mudança radical do sistema internacional, isto é, as forças exógenas que todavia paracem ter desempenhado uma função determinante em todo o processo.

## 2 — AS CORRENTES FUNDAMENTAIS DA LIGAÇÃO AO NOVO SISTEMA MUNDIAL

De facto, e não sendo de omitir que existem acções em curso destinadas à erosão da personalidade nacional, o problema fundamental é o da perda da função internacional e a necessidade geralmente sentida de cons-

(3) Adriano Moreira, *O Novíssimo Príncipe*, Lisboa, 1977.

truir outra. Esta questão aparece complicada por um fenómeno social, que se manifestou noutras épocas e em relação a diferentes países, e que podemos exprimir dizendo que nem os homens nem as comunidades são objecto de morte súbita. Existiu durante muito tempo um rei de Navarra quando esta já desaparecera, a coroa britânica conservou o título de rei da França até há poucos anos, há quem detenha o título de rei de Jerusalém. Com isto queremos significar que a perda da capacidade não é logo acompanhada da atitude individual ou colectiva de assumir a nova dimensão, e que a acção fica perturbada pela distância entre os factos e as sobrevivências valorativas, culturais, históricas e sociais.

Os discursos variados sobre a definição de uma nova função internacional não parecem assumir sempre a nova categorização do País como pequena potência, e alguns parecem admitir que existem meios de sustentar uma intervenção mundial que foi a tradição secular, e que se baseava sobretudo na definição dos teatros de operações. Estes eram regionais, as nossas zonas de soberania definiam-se em áreas marginais no que respeitava à competição das potências do euromundo, e sempre foi necessário pagar um preço nacional em todos os casos em que tais áreas marginais se transformaram em áreas de confluência de poderes.

Estamos agora perante um teatro de operações sempre potencialmente mundial, não existem zonas marginais, o preço nacional pago foi global, e, quer no contexto do sistema mundial, quer no contexto dos subsistemas emergentes, a nossa qualificação é de pequena potência, a caminho de Estado exíguo.

Esta última qualificação não resulta apenas de factores exógenos, resulta de uma relação entre a capacidade e determinação internas e os sistemas e subsistemas abrangentes. Acontece que ao mesmo tempo que se verifica a sobrevivência perturbadora de uma visão mundialista da passada função portuguesa no mundo, que não tem nos factos resposta possível, a degradação progressiva dos nossos recursos, com a sua expressão mais sintomática no orçamento da defesa, torna viva a questão de saber até que ponto a trave mestra de qualquer uma função internacional, que é a defesa própria, não pode vir a ser comprometida.

Isto diz respeito não apenas a factores materiais, mas também à determinação, que está visivelmente posta em causa por movimentos chamados pacifistas mas verdadeiramente instrumentos de uma adversa estratégia indirecta, e ainda nas perplexidades crescentes sobre a obrigatoriedade do ser-

viço militar, a sua extensão às mulheres, a sua duração, e até a sua utilidade. Questão diferente, e urgente, é a da redefinição da estrutura tradicional militar, em função da nova definição do País, mais marítimo do que em qualquer época do passado, vista a relação entre a terra que nos resta e o mar patrimonial que o direito internacional nos oferece. Supondo que a categoria de Estado exíguo nem vai ser uma opção de nenhum Governo nem uma imposição dos factos deixados à revelia do voluntarismo político, vejamos as opções que são propostas no sentido de oferecer ao País uma nova função internacional.

a) *O discurso leninista*

Não deve ser omitido que o discurso leninista é de vocação planetária, que a sua estruturação se baseia na chamada *lógica objectiva* que assume como resultado inevitável o colapso de todo o sistema ocidental, que tem como valor básico a solidariedade proletária superior às solidariedades nacionais, que advoga como corolário o alastramento da federação socialista, liderada pela URSS, que finalmente não pode contestar que um Governo mundial imposto é o resultado final previsto.

Nada disto deve ser confundido com objectivos tácticos variáveis no tempo e nos lugares, os quais podem, de acordo com a lógica formal, parecer contraditórios com os outros enunciados, mas que são com eles inteiramente coerentes no quadro da invocada lógica objectiva. Por isso o discurso leninista pode ser tacticamente nacionalista, cioso da manutenção da soberania no sentido clássico, apoiante de revoluções burguesas, defensor dos objectores de consciência, coluna dos direitos do homem no sentido ocidental, parlamentarista, e assim por diante. Tal discurso apenas será entendido, relembrando a metodologia de Aron, em relação com a conjuntura, e portanto tendo em conta as solidariedades que serve ou pretende quebrar, os sistemas e subsistemas que deseja manter ou tornar disfuncionais. Na conjuntura actual, as solidariedades militares com sistemas opostos ao de Varsóvia, as solidariedades económicas que revigorem uma ambicionada autonomia política da Europa, os acordos que impliquem um fortalecimento da defesa de todos e cada um, são consideradas alienações da soberania, estruturação de dependência ofensiva da dignidade nacional, perda da liberdade soberana.



O discurso leninista é em Portugal de acento patriótico, com os corolários da retirada da NATO, da condenação da entrada no Mercado Comum, da afirmação da neutralidade e do neutralismo, e, obviamente, de apoio à existência de uma força militar cuja principal ocupação seria então defender a observância de tais princípios. Algumas manifestações, que podem inscrever-se no movimento neutralista, ou dos não-alinhados, devem considerar-se inscritas objectivamente nesta linha.

b) *O discurso democrático*

Por decorrência da própria linguagem que se tornou comum na conjuntura portuguesa, chamamos discurso democrático ao que sustenta orientação diversa da anterior, tendo sempre presente que alguns dos objectivos formais são comuns, embora de sentidos e procurando articulações diferentes. Quase sem excepção, este discurso também liga causalmente o regime da Constituição de 1933 à responsabilidade pela forma como decorreu a descolonização, mas assume esta, ao mesmo tempo, como um serviço prestado ao País na medida em que diz ter posto fim a uma guerra injusta e não querida pela generalidade da população. Isto tem apenas a ver com a doutrina de justificação que nenhum regime deixa de construir, acontecendo até visivelmente que o discurso vai fazendo esquecer que o movimento revolucionário foi exclusivamente militar, e que foi este que chamou os partidos à responsabilidade, para abrir caminho à ideia de que o derrube do regime anterior se deve à participação longa, numa resistência valorosa, daquilo que se identifica como a classe política. Trata-se de um fenómeno menor que tem a ver com a imagem desejada pelos intervenientes na acção política, e nada com os interesses e desafios a que o País terá de responder. E quanto a estes, admitida a interdependência e solidariedade mundiais crescentes, o facto irrecusável de que uma nova entidade, mal identificada com a designação de grande espaço, anda a configurar os agentes da política internacional, parecem ter-se perfilado três desafios fundamentais: o *européismo*, o *atlantismo*, e o *iberismo*. Trata-se, antes de mais, de uma filosofia de grandes espaços, sendo problema urgente o de saber como se estruturam, e que função reservariam a uma potência com as actuais características portuguesas.

O europeísmo não é evidentemente tomado em sentido geográfico, porque esse não é discutível, nem primacialmente como estilo de vida pública

e privada, mas sim, historicamente, como uma atitude de participação ou alheamento dos conflitos de interesses europeus.

O ensinamento tradicional, documentado na mensagem de mais de um homem público, é no sentido de que Portugal sempre perdeu alguma coisa, e nada ganhou, quando assumiu a posição de parte nos conflitos europeus. A própria decisão de caminhar no sentido do mar, segundo documenta Zurara, teve em conta o risco de enfrentar um poder continental europeu na Andaluzia. Deve notar-se que este preceito da experiência diz respeito a uma época de domínio mundial europeu, de competição interna entre potências europeias, e de transformação das nossas zonas marginais de expansão em zonas de confluência de poderes ocidentais. O «Ultimatum» de 1890 é o símbolo dessa contingência em África, como a independência do Brasil o foi no continente americano. Agora trata-se de a Europa ter chamado as legiões a Roma, de ser um espaço ameaçado a Leste pelo expansionismo soviético, e que reconheceu não poder salvaguardar a autonomia possível sem o amparo dos EUA. O quadro histórico transformou-se portanto no de saber se Portugal pode alhear-se, não já dos conflitos intra-europeus, mas de uma ameaça militar que tenha em vista a área europeia à qual geograficamente pertence.

Podem evidentemente adoptar-se pelo menos duas atitudes contraditórias, uma que seria procurar a aliança com o potencial agressor da região, vinda do Leste, outra que seria a de alinhar com a defesa da região contra essa possível agressão. Tudo parece indicar, independentemente das opções ideológicas, que Portugal é um Estado passivo em relação à agressão provável, porque ele próprio não será o agressor. Poderia assim convir-lhe o estatuto da neutralidade, que alguns países ainda sustentam no espaço europeu ocidental, mas também parece bem certo que a neutralidade não é hoje uma livre opção das soberanias, depende realmente da trajectória da agressão e das conveniências do agressor. Supomos portanto que as circunstâncias não consentem essa opção, e que os países europeus que se declaram neutrais ou que, como a Espanha, hesitam em entrar na NATO, sabem que terão de optar em caso de emergência.

Dos objectivos estratégicos que preencherão uma nova função internacional, a participação na salvaguarda da independência da Europa Ocidental é uma das opções que o discurso dominante, que estamos referindo, sustenta, e na qual o País está comprometido pelos tratados vigentes. O constrangimento do sistema que tem esta matriz, obrigará necessariamente a

opções sucessivas em função da evolução do problema da autonomia estratégica da Europa, quer se trate do segundo pilar da NATO, quer se trate de uma independente comunidade europeia de defesa.

Nesta articulação de perspectivas, o europeísmo poderá levar a questões internas de importância, que dizem sobretudo respeito às regiões autónomas. É comum dar relevo ao chamado triângulo estratégico, em função dos esquemas da NATO, e nele se baseia aquilo que tenho chamado o nosso poder funcional. Todavia, no caso de a defesa europeia se tornar independente da solidariedade atlântica, por abrirem caminho e adquirirem peso considerações decorrentes do domínio mundial possível dos EUA-URSS, a personalidade internacional que os regionalismos traduzem, para além daquilo que digam quaisquer textos constitucionais, pode ser estimulada no sentido de se ampliar ou tornar completa. É um problema que não deve ser omitido nestas análises, sobretudo porque existe representação política interna conhecida que vai nesse sentido, independentemente de alterações nos sistemas defensivos em vigor.

Por outro lado, parece ultrapassada a tendência no sentido de entender que o poder marítimo acaba por ter razão militar do seu competidor terrestre, porque as informações que vão sendo publicadas caracterizam os Estados directores dos principais Pactos como sendo ambos potências marítimas. Nesta hipótese, e considerando a dependência dos Estados ocidentais em relação às comunicações no Atlântico, os factos parecem indicar que o triângulo estratégico não é já uma retaguarda, é antes uma frente, o que torna a neutralidade ainda menos plausível, e maior o risco da defesa. Acrescente-se que a insegurança do corredor do Norte de África tende a aumentar, para além das conhecidas opções da Líbia e da Argélia, para reforçar a hipótese de que não é realista considerar apenas a agressão vinda do Leste contra o território da NATO e a nossa função em tal circunstância. A situação instável de Marrocos, as pretensões da Líbia e da Frente Polisário em relação à adjacência africana dos arquipélagos atlânticos, portugueses e espanhóis, sublinham suficientemente a existência do risco.

O europeísmo desdobra-se ainda no processo de adesão às Comunidades Económicas Europeias, que logo em 1974 foi uma decisão simplesmente política no sentido de amparar a resistência contra a marxização do aparelho de Estado, e que finalmente se traduziu num objectivo do modelo económico que se pretende para o País. A recente decisão de Fontainebleau, anunciada unilateralmente em Paris em Junho do ano corrente (1984), aponta para uma

entrada em 1985. Sendo geralmente admitida a necessidade de guardar para o Governo a liberdade e discreção da negociação, não são conhecidos os termos de encerramento prováveis dos «dossiers», mas o Presidente da Comissão das Comunidades declarou em Lisboa, no dia 3 de Julho de 1983, que as relações específicas entre Portugal e Espanha, tal como de resto aconteceu no caso da adesão da Espanha à NATO, constituem uma dificuldade a resolver. O risco é que, em face da debilidade da maior parte do nosso sector privado, e da afirmada falta de eficácia do sector público, possa acontecer que seja mais o Mercado Comum que entre em Portugal do que Portugal a entrar no Mercado Comum, sediando ali muitos dos verdadeiros centros de decisão de onde fluirão as políticas que internamente devemos seguir. Uma coisa parece certa, a qual é que a época das grandes emigrações findou, e que dificilmente a livre circulação de pessoas se traduzirá em que a transferência dos nossos excedentes de mão-de-obra para o território da comunidade seja um regulador do mercado de trabalho. Ao contrário, a recessão económica europeia faz supor que continuará a aumentar a corrente dos que regressam. Com todos os riscos, a opção europeia dominará a nossa vida interna e internacional nos próximos anos, encontrando-nos despreparados até no domínio do pessoal qualificado que deve integrar a administração comunitária. O período de adaptação será portanto de exigências severas para todas as actividades económicas.

A reconhecida relação especial entre Portugal e Espanha serve de ponto de partida para referir a outra tendência que desafia a política externa, e que é o iberismo. Esta questão foi recentemente lançada no debate público por uma sondagem de um semanário influente, o *Expresso*, e enfrentada com certa amenidade pela generalidade dos comentadores, com ou sem funções políticas. Tratou-se em geral de a centrar na livre circulação de ideias, pessoas, e culturas recíprocas, sem fazer alusão ao problema político. Todavia é o problema político que historicamente define o iberismo, que tem essencialmente a ver com a individualidade independente do País.

Referindo-se ao fenómeno português na Península, disse algures Unamuno que seria necessário portugalizar a Espanha, no sentido de que as várias nacionalidades espanholas deviam tirar exemplo de Portugal quanto ao centralismo castelhano. Dando como certo que, nesta data, de acordo com sondagens efectuadas no âmbito do Instituto da Defesa Nacional, a opinião pública portuguesa não aceita a unidade política ibérica, parece

dever salientar-se que a famosa portugalização da Espanha, que tem expressão na sua actual forma constitucional, e dinamizações separatistas evidentes, constitui um fenómeno mais favorável ao iberismo político do que a *Espanha una grande e libre* do regime franquista.

A livre circulação de capitais, produtos e pessoas, decorrente da entrada no Mercado Comum, também promoverá, em face da debilidade das nossas estruturas económicas, o alastramento do conceito e do objectivo. Para um Governo que adopte a defesa da integridade da personalidade portuguesa, este facto deve aumentar as suas preocupações e a actividade no sentido de diversificar as origens dos investimentos.

Aparece, como contraposto a esta tendência, o último desafio que se exprime já correntemente com a expressão *política atlântica*. Tem-nos parecido que se trata de uma forma nova da vocação secular do País, e que o seu pressuposto principal é que a derrocada do sistema político colonial não implicou o desaparecimento da área cultural em que assentava. Trata-se então de encontrar e construir um novo modelo de convívio, agora consentido e participado, entre todos os Estados de língua ou de expressão oficial portuguesa, sem esquecer o Brasil, que tende para ser o menos lembrado. Muitas questões culturais, incluindo a defesa comum da língua, com tudo o que lhe está ligado, desde a famosa arte da *imprimissão*, ao material escolar e aos meios de informação, vão constituir um tema importante da política externa. Deveria acrescentar-se a formação dos altos quadros dos novos Estados, sobretudo no domínio das ciências do Estado e da Administração, coisa que só não está ao alcance do nosso descuido tradicional. Segue-se a cooperação técnica e científica, para a qual continuamos a ter melhores qualificações que quaisquer outros, mas tem de admitir-se que a nossa debilidade financeira abrirá facilmente caminho a uma política das comunidades que tente remeter-nos para colaboradores dos seus próprios objectivos comuns e dos objectivos privativos dos seus membros. É uma tarefa urgente, não é uma tarefa fácil, mas não deveriam atrasar a organização dos instrumentos internos de sustentação de uma política exclusivamente nacional nesse domínio. A tendência ou vocação atlântica, coerente com a experiência histórica, com as obrigações militares internacionais, com a alteração das relações entre os poderes marítimo e terrestre, com a definição cultural de raiz lusitana, é a que melhor ampara a defesa da personalidade, individualidade e independência do País. O Brasil não é necessariamente um aliado em todas as áreas.

### 3 — A FUNÇÃO GLOBAL

De tudo resulta que um dos problemas principais de Portugal, como agente soberano das relações internacionais, é reconciliar-se com a perda da função histórica secular, assumir-se como pequena potência, salvaguardar a sua personalidade, assumir uma função adequada ao mundo unificado, solidário e interdependente em que vivemos, impedir que se instalem as condições objectivas e subjectivas que se exprimem na categoria de Estado exíguo. A relação entre a decisão nacional e a instituição forças armadas é talvez o indicador mais visível da marcha de cada uma das opções possíveis, e existem vários sinais de que a segunda progride nos espíritos e decorre da debilitação dos factores materiais, porque a dependência externa é muito acentuada, a ideia da falta de peso de uma intervenção nossa em qualquer conflito progride, as circunstâncias favoráveis de separatismo existem na conjuntura internacional, o capital de esperança tem sido gasto talvez tão aceleradamente com as reservas financeiras. É urgente substituir todos estes factos negativos pela crença que se exprime no ditado europeu: ainda sabendo que o mundo acaba amanhã, eu hoje plantaria macieiras.

*Adriano Moreira*

Professor do Instituto Superior  
Naval de Guerra